



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 163/2017

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e


Considerando o contido no PROAD Nº 53033/2017, que trata da licença médica da Exma. Sra. Sara Vicente da Silva, no período de 26 a 29.6.2017,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 26 a 29.6.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 135/2017, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Atalaia/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de junho de 2017.

  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Corregedora